

**DECRETO LEGISLATIVO N° 22/2025**

"CONCEDE O TÍTULO DE VULTO  
EMÉRITO DE CAMPO LARGO AO  
SENHOR NEWTON SILVA, CONFORME  
ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,  
APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**,

Art. 1º Fica concedido o Título de Vulto Emérito de Campo Largo ao  
Senhor Newton Silva.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo  
precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRE GUIMARÃES  
PRESIDENTE